



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté  
Estado de Minas Gerais

Página 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 000036

PROCESSO LICITATÓRIO N° 00116 / Pregão Presencial N°: 000059

Através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Cedro do Abaeté, com sede Administrativa na rua Coronel José Lobato, n°. 879, Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Antônio de Sousa**, portador do CPF n° 665.101.556-72, denominado simplesmente Contratante, e de outro lado a Empresa **Aquarela Comercio e Serviços Eireli ME**, com sede na Avenida Afonso Pena, 952, Sala 315, Centro, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.313-906 doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.905.288/0001-09, de acordo com o que consta do Processo n° 116/2017, relativo ao Pregão n° 59/2017, resolvem registrar o preço, com integral observância da Lei Federal n° 8.666/96 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

1- Considera-se registrado o seguinte preço do Detentor da Ata:

Aquarela Comercio e Serviços Eirelli ME CNPJ: 18.905.288/0001-09

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
001	Boné, tecido de Brim (100% algodão), na cor branca, estilo japonês, com aba inquebrável branca, forrada, com impressão frontal medindo 9x1,5 cm, impressa em silkscreen colorido e personalizado A regulagem do boné é de Plástico (PVC) na cor incolor com forração de entretela frontal. Marca : VS CONFECÇÕES	Unidade	250,0000	16,0000
002	Camisa Branca Dry Fit para Ciclismo, Fabricada em tecido Dry Fit que proporciona transpiração adequada, Manga Curta., 100% poliéster com tratamento em Dry, gola redonda com galão, com sublimação frente e costas. Marca : VS CONFECÇÕES	Unidade	250,0000	29,0000



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté  
Estado de Minas Gerais

Página 2



003	Garrafa para água, tipo Squeeze de 500ml na cor branca em polietileno, com tampa em PP e bico em PVC atóxico na cor azul, dimensões: A = 20,0 cm e L (diâmetro) = 7,38 cm, área para gravação máxima: 220 X 81 mm (largura x altura), área total: 231 X 81 mm (largura x altura), impressão (dois lados) em silk-screen colorido e personalizado. Marca : AJB	Unidade	250,0000	11,0000
004	Medalhas, 59000-D - Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, com gravura de água e um ramo em alto relevo na parte inferior, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro de 25mm de diametro com a gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 4,5mm. Peso aproximado de 37 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITÓRIA, Com gravação a ser escolhida. Marca : PREMIUM	Unidade	250,0000	8,0000



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté  
Estado de Minas Gerais

Página 3

PL  
Fls. 89

005	Medalhas, cod 50002 Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com a gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 4,5mm. Peso aproximado de 37 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITÓRIA, Com gravação a ser escolhida. Marca : PREMIUM	Unidade	250,0000	7,5000
-----	--	---------	----------	--------

1- Considera-se registrado o seguinte preço do Detentor da Ata:

1.1- UTILIZARÃO O PREÇO REGISTRADO AS SEGUINTE UNIDADES:

02.08.01.13.392.0009.2068.33903000 Apoio a Realização de Carnaval, Festas Material De Consumo

1.2- A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2017 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

2 - DO OBJETO

Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de camisas, bonês, medalhas e squeezes personalizados para atendimento as secretarias deste município, com entrega parcelada conforme anexos.

3- VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté  
Estado de Minas Gerais**



partir da data da homologação do processo.

**4- DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

4.1- O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata serão solicitados mediante a apresentação da ordem de fornecimento correspondente, com entregas parceladas conforme especificações e quantidades estipulados pela Municipalidade.

**5- DO CONTRATO**

5.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, a empresa detentora da Ata poderá firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

5.1.2- O Contrato de fornecimento será sempre representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

**6- PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

6.1- O Detentor da Ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual ou o documento equivalente a ele, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

6.1.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou documento equivalente a ele, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

**7- PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.1- Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade dos setores da Prefeitura nos locais estipulados na Ordem de Fornecimento de acordo com pedidos/entrega parcelada. Correrão por conta exclusivas do Fornecedor as despesas com embalagem, seguro, transporte e quaisquer outras despesas, para entrega dos produtos até os locais designados.

7.1.2 - Os itens registrados e objeto deste Pregão deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem qualquer despesa adicional, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.

7.1.3 - Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos imediatamente.

7.1.4 - Em caso de diferença de quantidade fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediata, sob pena de incidência nas sanções administrativas.

**8- DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

8.1- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

Página 5

PL  
Fis. 91

do registro de preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro, nos termos da legislação que rege a matéria.

8.2- Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Contratante solicitará ao Fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

**9- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - Após o fornecimento dos produtos, a contratada emitirá a documentação hábil de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e a submeterá à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento.

9.2 - A Contratada deverá informar na fatura o número do banco, agência, e número de conta-corrente onde será efetuado o pagamento.

9.3 - A Contratante descontará das faturas os valores de tributos que devem ser retidos pela fonte pagadora.

9.4 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

9.5- O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do contratado, ou outro procedimento a critério da Administração.

9.6- O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

**10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

10.2- Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

10.3 - Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

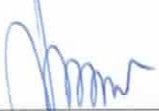
Página 7

Fis. 93

aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

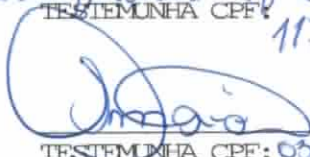
E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cedro do Abaeté, 27 de Julho de 2017.

  
Aquarela Comercio e Serviços Eireli ME  
18.905.288/0001-09

  
Luiz Antonio de Sousa  
LUÍZ ANTONIO DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Nádia Martins Morgado Francisco  
TESTEMUNHA CPF: 117.136.536-54

  
TESTEMUNHA CPF: 03333704650